



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 16 de maio de 2014 - Nº 4614

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7004

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na **Unidade Orçamentária 17.02 – Desenvolvimento do Ensino – DE** e na **Unidade Orçamentária 17.03 – Fundo Municipal de Educação – FME**, despesas não previstas no orçamento 2014, criando para tanto o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.800,00
FUNTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.365.1739.2.190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	74.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	

3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.800,00
FUNTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.361.1739.2.199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	74.800,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DE

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	39.673,24
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
FUNTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.365.1739.2.190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	49.673,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.926,76
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	80.000,00
FONTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.361.1739.2.199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	89.926,76

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
FONTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.361.1739.1.191	APARELHAMENTO DAS UNID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 24420/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 892.529,16 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390394800.06.181.0606.2031 SERVICOS GRAFICOS	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390929900.28.846.0000.3003 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	3.963,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390939900.10.301.1633.2150 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	651.944,42
16.02.3390939900.10.301.1633.2150 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.156,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.3390939900.12.361.1739.2199 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	103.667,61
17.02.3390939900.12.365.1739.2190 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	103.667,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.3390399999.04.125.1842.2228 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	830,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	
892.529,16	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.3390309900.06.181.0606.2031 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390390800.04.126.0404.2017 MANUTENCAO DE SOFTWARE	234.491,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.4490510499.10.301.1635.1158 OBRAS DE BENEFITORIA E MELHORIA	328.000,00
16.02.4490510236.10.301.1635.1159 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	323.944,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390302100.04.122.1842.2221 MATERIAL COPA E COZINHA	3.963,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
22.02.4490521900.04.125.1842.2228 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	830,00
TOTAL REDUÇÃO	
892.529,16	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1 de Abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 24450/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.497.137,43 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.3390300700.04.122.1842.2214 GENEROS DE ALIMENTACAO	3.830,00
07.01.3390300400.04.122.1842.2214 GAS ENGARRAFADO	72,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390929900.28.846.0000.3003 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EXERC ANT	19.800,00
08.01.3390939900.28.846.0000.3003 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00
08.01.3390302400.04.123.1842.2215 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390399999.08.244.0916.2073 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	74.600,00
09.02.3390300700.08.243.0917.2085 GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00
09.02.3390302200.08.244.0916.2073 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	5.000,00
09.02.3390302200.08.244.0916.2074 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	14.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.3390391000.20.122.1842.2232 LOCACAO DE IMOVEIS	9.000,00
10.01.3390394800.20.122.1842.2232 SERVICOS GRAFICOS	16.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.3390399999.23.122.1842.2216 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	4.050,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.4490522200.13.391.1227.1119 EQUIP E UTENS HIDRAUL E ELETRICOS	2.170,00
12.01.3390330100.13.392.1228.1127 PASSAGENS PARA O PAIS	20.000,00
12.01.3390309900.13.122.1842.2217 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
12.01.3390399999.13.392.1228.1127 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	287.000,00
12.01.3390300700.13.122.1842.2217 GENEROS DE ALIMENTACAO	2.000,00
12.01.3390392700.13.392.1228.1123 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	10.000,00
12.01.3390364400.13.122.1842.2217 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390399901.15.452.1431.2138 GESTÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.020.481,97
14.01.3390393000.15.452.1431.2140 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	101.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.3390391000.18.122.1842.2233 LOCACAO DE IMOVEIS	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3190040601.10.302.1636.2169 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	190.000,00
16.02.3190040601.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_ SAUDE	10.000,00
16.02.3390301000.10.302.1636.2167 MATERIAL ODONTOLOGICO	25.007,90
16.02.3190110100.10.301.1635.2155 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	750.000,00
16.02.3390301000.10.301.1635.2155 MATERIAL ODONTOLOGICO	49.909,60
16.02.4490521500.10.302.1636.1170 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	300,00
16.02.3390399999.10.302.1637.2173 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.952,28
16.02.4490510268.10.301.1635.1157 CONSTR. UIND. SAUDE BR. GILSON CARONE	98.810,52
16.02.4490510499.10.301.1636.1172 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	500.000,00
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3190049901.12.365.1739.2190 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	3.000,00
17.03.3390394200.12.361.0404.2016 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	299.853,16
17.03.3190049901.12.361.1739.2199 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	205.000,00
17.03.3190049901.12.361.1739.2199 VENCIMENTO CONTRAT. TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO	4.000,00
17.03.3190110100.12.366.1741.1206 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	500,00
17.02.3390330100.12.365.1739.2190 PASSAGENS PARA O PAIS	9.500,00
17.02.3190130200.12.365.1739.2190 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	700.000,00
17.02.3190130200.12.365.1739.2190 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	500.000,00
17.02.3190114500.12.365.1739.2190 FERIAS ABONO CONSTITUCIONAL	40.000,00
17.03.3190130200.12.361.1739.2199 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	500.000,00
17.03.3190130200.12.361.1739.2199 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	800.000,00
17.03.3390330100.12.361.1739.2199 PASSAGENS PARA O PAIS	9.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.3390302400.15.122.1842.2225 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	159.200,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	
6.497.137,43	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.4490522400.04.122.1842.2214 MOBILIARIO EM GERAL	3.902,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.4490519999.04.129.0813.1054 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	19.800,00
08.01.3390302200.04.123.1842.2215 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390329900.08.244.0916.2073 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
09.02.3390329900.08.244.0916.2073 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.600,00
09.02.4490529900.08.244.0916.2074 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.000,00
09.02.4490521300.08.244.0916.2074 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	7.000,00
09.02.4490529900.08.243.0917.2085 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
09.02.3390394800.08.244.0916.2074 SERVICOS GRAFICOS	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.4490521400.20.122.1842.2232 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	9.000,00
10.01.3390319900.20.608.1020.1095 OUTRAS PREMIAÇÕES	5.000,00
10.01.4490529900.20.606.1021.1102 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.000,00
10.01.4490529900.20.606.1021.1099 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3.500,00
10.01.3390399999.20.122.1842.2232 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.3390391500.23.695.1123.1105 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00
11.01.3390391500.23.695.1123.1106 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	845,00
11.01.3390391500.19.122.1125.2114 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	1.000,00
11.01.3390391499.19.122.1125.2115 MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.000,00
11.01.3390392000.19.122.1125.2115 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	205,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.3390392700.13.392.1228.1127 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	50.000,00
12.01.3390361600.13.391.1227.2120 MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	2.170,00
12.01.3390369900.13.392.1228.1127 OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	84.000,00
12.01.3390361200.13.392.1228.1127 CONFERENCIAS E EXPOSICOES	30.000,00
12.01.3390392700.13.392.1228.1123 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	10.000,00

12.01.3390396300.13.392.1228.1127 HOSPEDAGENS	120.000,00
12.01.3390399999.13.392.1228.1123 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	35.000,00
12.01.3390396300.13.122.1842.2217 HOSPEDAGENS	13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390303900.15.452.1431.2140 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	800,00
14.01.3390309900.15.452.1431.2138 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00
14.01.3390309900.27.122.1842.2219 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
14.01.4490522300.15.452.1431.2140 MAQ E EQUIP AGRICOLA E RODOVIARIOS	30.000,00
14.01.3390301100.15.452.1431.2140 MATERIAL QUIMICO	900,00
14.01.3390304200.15.452.1431.2140 FERRAMENTAS	400,00
14.01.3390302200.15.452.1431.2140 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
14.01.3390302300.27.122.1842.2219 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.02.4490521900.18.122.1842.2233 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	9.000,00
15.02.4490520300.18.122.1842.2233 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.4490529900.10.301.1635.1156 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	300,00
16.02.3390329900.10.301.1635.2155 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	49.909,60
16.02.3390141400.10.301.1635.2155 DIARIAS NO PAIS	30.000,00
16.02.3390329900.10.302.1636.2167 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.007,90
16.02.3390399999.10.301.0404.2014 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.952,28
16.02.3190110100.10.302.1636.2166 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	50.000,00
16.02.3190110100.10.302.1636.2168 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	140.000,00
16.02.4490510269.10.301.1635.1158 REFORMA UNIDADE SAÚDE DISTRITO CONDURU	49.869,49
16.02.4490510299.10.301.2253.1288 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	750.000,00
16.02.4490510214.10.301.2253.1288 OP R. 1 CONSTRUÇÃO US BR.PARAISO	18.941,03
16.02.3390302300.10.305.1637.2176 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.000,00
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.3190040101.12.361.1739.2199 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	799.853,16
17.03.3190040101.12.366.1741.1206 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	500,00
17.02.3190040101.12.365.1739.2190 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	504.000,00
17.02.3190040101.12.365.1739.2190 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	208.000,00
17.02.3190041501.12.365.1739.2190 OBRIGAÇÕES PATRONAIS EDUCAÇÃO	300.000,00
17.03.3190040101.12.361.1739.2199 VENCIMENTO PROFESSORES SUBSTITUTOS	700.000,00
17.03.3190110100.12.361.1739.2199 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	500.000,00

17.02.3390391200.12.365.1739.2190 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.000,00
17.02.3190041501.12.365.1739.2190 OBRIGACOES PATRONAIS EDUCACAO	40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.3390460100.04.331.1844.2248 INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	1.020.481,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.4490510323.15.451.2253.1291 OP R.06 DREN.PAV.RUAS VILA RICA AV.CONSO.LRUAS ARNO HERK.NEWTON FARDIME FERNANDO DI MORE	500.000,00
19.01.4490529900.15.122.1842.2225 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	7.000,00
19.01.4490520300.15.122.1842.2225 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	5.900,00
19.01.4490510301.15.122.1842.2225 AQUISIÇÃO MASSA ASFALTICA	900,00
19.01.3390399999.15.122.1842.2225 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	20.000,00
19.01.3390396500.15.122.1842.2225 SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	2.500,00
19.01.4490521400.15.122.1842.2225 MAQ EQUIP NATUREZA INDUSTRIAL	19.000,00
19.01.4490521700.15.122.1842.2225 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.400,00
19.01.3390391499.15.122.1842.2225 MANUTENÇÃO CONSEV DEMAIS BENS IMÓVEIS	9.500,00
19.01.3390391200.15.122.1842.2225 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.000,00
19.01.3390397000.15.122.1842.2225 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	4.500,00
19.01.3390391800.15.122.1842.2225 MANUTENCAO CONSERV ESTRADAS E VIAS	25.000,00
19.01.3390391500.15.122.1842.2225 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	28.000,00
19.01.3390391600.15.122.1842.2225 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	4.500,00
TOTAL REDUÇÃO 6.497.137,43	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de Abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 24479/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.3190113300.01.031.0101.2008 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	200.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 200.000,00	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.3390360700.01.031.0101.2008 ESTAGIARIOS	200.000,00
TOTAL REDUÇÃO 200.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 24480/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.737.324,09 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.4490521700.08.244.0916.2076 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	8.000,00
09.02.3390391200.08.244.0916.2076 LOCACAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00
09.02.4490510499.08.244.0916.2076 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	100.000,00
09.02.3390394200.08.244.0916.2076 SERVICO PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00
09.02.4490521800.08.244.0916.2076 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	13.000,00
09.02.4490521900.08.244.0916.2076 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	60.000,00
09.02.4490523000.08.244.0916.2076 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	65.000,00
09.02.3390302300.08.244.0916.2076 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	20.000,00
09.02.3390302600.08.244.0916.2076 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.000,00
09.02.3390304400.08.244.0916.2076 MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	8.000,00
09.02.3390329900.08.244.0916.2076 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
09.02.3390302200.08.244.0916.2076 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	16.000,00
09.02.4490521500.08.244.0916.2076 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	5.000,00
09.02.3390301700.08.244.0916.2076 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	10.000,00
09.02.3390302200.08.243.0917.2085 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	20.000,00

09.02.3390301400.08.243.0917.2085 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	15.000,00
09.02.3390309900.08.243.0917.2085 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
09.02.3390302100.08.243.0917.2085 MATERIAL COPA E COZINHA	15.000,00
09.02.3390301600.08.243.0917.2085 MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00
09.02.3390300700.08.244.0916.2076 GENEROS DE ALIMENTACAO	40.000,00
09.02.3390399999.08.244.0916.2076 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	85.900,00
09.02.3390309900.08.244.0916.2076 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
09.02.3390302000.08.243.0917.2085 MATERIAL CAMA MESA E BANHO	45.000,00
09.02.3390300400.08.244.0916.2076 GAS ENGARRAFADO	7.100,00
09.02.3390302800.08.243.0917.2085 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.4490529900.10.301.1635.1156 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	117.100,05
16.02.4490523000.10.301.1635.1156 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	149.124,33
16.02.4490529900.10.301.1635.1156 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	110.966,63
16.02.4490529900.10.301.1635.1156 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	122.995,01
16.02.4490529900.10.301.1635.1156 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	191.474,52
16.02.3390301900.10.305.1637.2176 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	39.500,00
16.02.4490523000.10.301.1635.1156 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	30.000,00
16.02.4490529900.10.301.1635.1156 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	431.159,23
16.02.3390395500.10.305.1637.2176 CONFEC MAT ACONDICION EMBALAGENS	39.500,00
16.02.3390399999.10.305.1637.2176 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	50.000,00
16.02.4490529900.10.301.1635.1156 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	174.542,10
16.02.3190110100.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	30.000,00
16.02.3190040601.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	123.637,64
16.02.4490521900.10.301.1635.1156 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	27.577,55
16.02.3190040601.10.305.1637.2176 VENCIMENTOS TEMPO DETERMINADO_SAUDE	30.000,00
16.02.3350436000.10.302.1635.2163 SUBVENCAO HOSP EVANGELICO C ITAP	115.000,00
16.02.4490523000.10.301.1635.1156 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	37.376,86
16.02.4490520400.10.301.1635.1156 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	251.068,84
16.02.4490521900.10.301.1635.1156 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	37.359,00
16.02.4490520400.10.301.1635.1156 APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	15.592,50
16.02.4490521500.10.301.1635.1156 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	3.149,16
16.02.4490521500.10.301.1635.1156 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	200,67
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 2.737.324,09	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e

III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	2.737.324,09
----------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito municipal

DECRETO Nº: 24481/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, Art.34, de 04/12/2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.915.425,59 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentári

GABINETE DO PREFEITO	
04.02.3390300700.04.182.1842.2211 GENEROS DE ALIMENTACAO	975,00
04.01.3390392700.04.122.1842.2210 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	6.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.3390309900.13.122.1842.2217 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.780,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.4490523000.10.301.1635.1156 VEICULOS DE TRACAO MECANICA	3.800,00
16.02.3390399999.10.301.1633.2150 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.02.3390300700.12.365.1739.2189 GENEROS DE ALIMENTACAO	2.710,00
17.03.3390302600.12.361.1739.2199 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	5.850,25
17.03.3390392700.12.367.1741.2205 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	24.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.4490519999.15.451.1945.1256 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	268.623,91
19.01.4490519999.15.451.1945.1257 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	3.095.981,26
19.01.4490519999.15.451.1945.1253 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	2.491.105,17
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 5.915.425,59	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

04.02.4490522400.04.182.1842.2211 MOBILIARIO EM GERAL	975,00
04.01.3390392000.04.122.1842.2210 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	6.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
07.01.4490521800.04.122.0813.1059 MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	3.000,00
07.01.4490521900.04.122.0813.1059 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	50.530,00
07.01.4490520200.04.122.0813.1059 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	30.000,00
07.01.4490520300.04.122.0813.1059 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	3.000,00
07.01.4490521700.04.122.0813.1059 EQUIPAMENTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.000,00
07.01.4490529900.04.122.0813.1058 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.530,00
07.01.4490397000.04.122.0813.1058 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO	10.000,00
07.01.4490521900.04.122.0813.1058 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.4490399900.04.129.0813.1051 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES. JURIDICA	800.000,00
08.01.4490399900.04.129.0813.1050 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES. JURIDICA	300.000,00
08.01.4490360700.04.129.0813.1052 ESTAGIARIOS	200.000,00
08.01.4490520200.04.129.0813.1053 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	14.000,00
08.01.4490521900.04.129.0813.1053 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	34.000,00
08.01.4490519999.04.129.0813.1054 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
08.01.4490390800.04.129.0813.1057 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	68.412,32
08.01.4490399900.04.129.0813.1056 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES. JURIDICA	300.000,00
08.01.4490522400.04.129.0813.1053 MOBILIARIO EM GERAL	52.000,00
08.01.4490529900.04.129.0813.1053 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.3390399999.13.392.1228.1127 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.780,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.3390141400.10.301.1633.2150 DIARIAS NO PAIS	12.000,00
16.02.3390302300.10.301.1633.2150 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
17.03.3390300700.12.361.1739.2198 GENEROS DE ALIMENTACAO	2.710,00
17.02.4490522100.12.365.1739.2190 MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	3.000,00
17.03.4490522100.12.361.1739.2199 MAQ FERRAMEN E UTENS DE OFICINA	2.850,25
17.02.3390939900.12.365.1739.2190 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
17.03.3390939900.12.361.1739.2199 DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
17.03.4490510299.12.361.1739.1193 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	163.922,34
17.03.4490520300.12.361.1739.2199 APAR EQUIPAMENTOS COMUNICACAO	6.000,00
17.03.4490520200.12.361.1739.2199 APARELHOS MEDICAO E ORIENTACAO	2.914,20

17.03.4490520600.12.361.1739.2199 APAR UTENSIL DOMESTICOS	4.285,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.4490510399.15.451.1946.1261 OBRAS DE URBANIZACAO	1.187.421,95
19.01.4490510399.15.451.1946.1262 OBRAS DE URBANIZACAO	1.105.888,17
19.01.4490510399.15.451.1946.1260 OBRAS DE URBANIZACAO	747.005,56
TOTAL REDUÇÃO	
5.915.425,59	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Abril de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.521

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7004, de 15 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais), criando na **Unidade Orçamentária 17.02 – Desenvolvimento do Ensino – DE** e na **Unidade Orçamentária 17.03 – Fundo Municipal de Educação – FME**, o seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DE

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.800,00
FONTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.365.1739.2.190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	74.800,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (RS)
---------------------	------------

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.800,00
3.3.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.800,00
FONTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.361.1739.2.199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	74.800,00

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DE

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	39.673,24
3.3.90.36.07.00	Estagiários – 17020097	39.673,24
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.4.90.52.15.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos – 17020125	10.000,00
FONTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.365.1739.2.190	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	49.673,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos – 17030004	10.000,00
FONTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.361.1739.1.191	APARELHAMENTO DAS UNID. DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (RS)
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.926,76
3.3.90.30.29.00	Material de Áudio, Vídeo e Foto – 17030107	9.926,76
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	80.000,00
3.3.90.36.07.00	Estagiários – 17030110	40.000,00
3.3.90.36.99.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – 17030113	40.000,00
FONTE DE RECURSO		
110100000000	MDE	
PROGRAMA DE TRABALHO		
12.361.1739.2.199	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	89.926,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 185/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 11.363,03 (ONZE MIL E TREZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390399999.04.122.1842.2210 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.3390399999.23.122.1842.2216 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.3390391600.26.782.2355.2301 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	2.363,03
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	
11.363,03	

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390396300.04.122.1842.2210 HOSPEDAGENS	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.3390391499.23.122.1842.2216 MANUTENÇÃO CONSERV DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES	
23.01.3390399999.26.782.2355.2301 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.363,03
TOTAL REDUÇÕES	
11.363,03	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro De Itapemirim, 1 De Abril De 2014.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. De Gestão Estratégica

PORTARIA Nº: 201/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto nº 15420 de 04/01/2005.

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 606.109,08 (SEISCENTOS E SEIS MIL E CENTO E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390300700.04.122.1842.2210 GENEROS DE ALIMENTACAO	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390302400.04.123.1842.2215 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	25,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390301600.08.244.0916.2073 MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.600,00
09.02.3390300700.08.243.0917.2085 GENEROS DE ALIMENTACAO	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	

10.01.3390303900.20.122.1842.2232 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.4490510399.27.812.1330.1136 OBRAS DE URBANIZACAO	38.010,00
13.01.4490510499.27.812.1330.1136 OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA	84.001,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390393000.15.452.1431.2140 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.4490519999.15.451.2253.1292 DEMAIS OBRAS E INSTALACOES	412.616,92
19.01.3390304200.15.122.1842.2225 FERRAMENTAS	155,67
19.01.3390302400.15.122.1842.2225 MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	53.100,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	
606.109,08	

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.3390301600.04.122.1842.2210 MATERIAL DE EXPEDIENTE	595,00
04.01.3390301500.04.122.1842.2210 MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	4.515,00
04.01.3390300400.04.122.1842.2210 GAS ENGARRAFADO	890,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
08.01.3390302200.04.123.1842.2215 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	25,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02.3390309900.08.243.0917.2085 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
09.02.3390301900.08.244.0916.2073 MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS	9.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.3390309900.20.122.1842.2232 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.4490510299.27.812.1330.1136 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	38.010,00
13.01.4490510399.27.812.1330.1136 OBRAS DE URBANIZACAO	84.001,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.3390391500.15.452.1431.2140 MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP	900,00
14.01.3390391600.15.452.1431.2140 MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.3390301700.15.122.1842.2225 MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	1.500,00
19.01.3390302100.15.122.1842.2225 MATERIAL COPA E COZINHA	1.000,00
19.01.3390301600.15.122.1842.2225 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00
19.01.3390309900.15.122.1842.2225 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00
19.01.3390303900.15.122.1842.2225 MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	3.855,67
19.01.3390303100.15.122.1842.2225 SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	900,00

19.01.3390304200.15.122.1842.2225 FERRAMENTAS	1.000,00
19.01.4490510305.15.451.2253.1292 OP R.3 CONSTR.MURO RUA BARAO MAUA B.INDEPENDENCIA	412.616,92
19.01.3390302500.15.122.1842.2225 MATERIAL MANUTENCAO BENS MOVEIS	2.500,00
19.01.3390302200.15.122.1842.2225 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	4.000,00
19.01.3390303000.15.122.1842.2225 MATERIAL PARA COMUNICACOES	1.000,00
19.01.3390302600.15.122.1842.2225 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	4.000,00
19.01.3390302800.15.122.1842.2225 MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA	1.500,00
TOTAL REDUÇÕES	
606.109,08	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro De Itapemirim, 8 De Abril De 2014.

SOLISMARA DE O. TOSATO DELARMELINA
Secretária Mun. de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 256/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar a servidora municipal **CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos na relação anexa.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 256/2014 - 2/2

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
075/2014 13/05/2014	ANA CLÁUDIA SOUZA FONSECA FERREIRA	Realização de oficinas de criação e pintura de fantoche do cachorro Zig Braga, no período de 14 à 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.	1 – 12.421/2014
076/2014 13/05/2014	C.M.F. COMÉRCIO E ARTIGOS EDUCACIONAL LTDA - ME	Apresentações do Teatro de Bonecos com a "Turma do Frederico", no período de 14 à 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.	1 – 12.844/2014

077/2014 13/05/2014	AUÊ – COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Prestação de serviços para 16 (dezesesseis) oficinas, sendo 14 (quatorze) oficinas intituladas Tabuleiro Tum Pá para o público infantil, e 02 (duas) oficinas de Percussão Corporal para adultos com o GRUPO BARBATUQUES, no período de 14 à 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014	1 – 11.519/2014
078/2014 13/05/2014	AUÊ – COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	Prestação de serviços para Apresentação Musical do GRUPO BARBATUQUES, no dia 17 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014	1 – 10.660/2014
079/2014 13/05/2014	DIRECTA DESIGN, AUDIO VISUAL & CULTURA LTDA - ME	Contratação de performances audiovisuais, através de projeção de imagens (intervenções urbanas) com projetores + tagtool e oficinas de mapping, no período de 14 à 18 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.	1 – 9.648/2014

PORTARIA Nº 257/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
080/2014 13/05/2014	A J MONTENEGRO-ME	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviço de Iluminação para Evento da "V Bienal Rubem Braga 2014" que será realizado nos dias 13 a 18 de maio de 2014, na Praça de Fátima – Avenida Beira Rio – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Instrumento Convocatório de Convite nº 001/2014.	1 – 11.064/2014 1 – 15.235/2014 17 - 8361/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 262/2014

DISPÕE sobre a publicação dos nomes dos escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei nº 5.394/02, e que

firmaram Convênio, conforme disposto no § 5º do artigo 86 da Lei nº 5394/02, com esta Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - ES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e artigo 1º do Decreto de nº 19.417, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. **2-14.469/2010 e 2-14.533/2010**,

RESOLVE:

Proceder ao aditamento ao Anexo I, da empresa abaixo especificada, conforme artigo 3º da Portaria nº 419/2010 - SEMFA, que dispõe sobre a publicação dos nomes de escritórios de serviços contábeis e dos profissionais autônomos de contabilidade equiparados na forma do § 2º do art. 86 da Lei nº 5.394/2002, após terem firmado Convênio com esta Prefeitura, em consonância com o § 5º do artigo 86 da Lei 5394/2002.

INSCRIÇÃO	SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUTÔNOMOS	CNPJ/CPF
34093-4	Scritta Assessoria Contábil Ltda. Me	11.426.648/0001-40

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2014.

MAURÍCIO LUIZ DALTIO
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 083/2014.

CONTRATADA: E.P. DOS SANTOS – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Apresentação Musical do cantor ZECA BALEIRO, no dia 18 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas do presente contrato correrão com recursos próprios do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.127**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Fim do evento.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D' Arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Edson Pereira dos Santos – Sócio Administrador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 13.665/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AGENCIA PRODUTORA EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP

OBJETO: Apresentação Musical do cantor OSWALDO MONTENEGRO, no dia 16 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.

PROCESSO: Prot. nº 1-12.677/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: E.P. DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Apresentação Musical do cantor ZECA BALEIRO, no dia 18 de maio de 2014, neste município, em virtude da programação da V Bienal Rubem Braga 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.

PROCESSOS: Prot. nº 1-13.665/2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Concorrência Pública nº. 001/2014 e ADJUDICO o objeto licitado à empresa:

Elicon Construtora Ltda., pelo valor total de R\$3.530.878,58 (três milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento de Porte I (UPA 24 horas) na Rua Horacy Amarantes Mattos – Bairro Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de maio de 2014.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Vice-Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 018/2014

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Confecção de Uniformes Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica do Município de Cachoeiro de Itapemirim)-Registro de Preços.

Dia: 02/06/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/05/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 307/2014

CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 01 DE 2014.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido Título de Cachoeirense Presente Nº 01 do ano de 2014 ao **Dr. Humberto Dias Viana**, nos termos da Lei nº 6.279 de 23 de setembro de 2009.

Art. 2º - A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene da Câmara Municipal quando das comemorações das festividades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de junho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de maio de 2014.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorzeas nove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, situada à rua Barão Itapemirim, 05, centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação pertinente à Tomada de Preços Pública nº001/2014, designada pela portaria nº 004/2013 e portaria 08/2014, e o representante da Licitante Power Marketing e Comunicação LTDA, para proceder à abertura do invólucro com proposta de preço de acordo com o item 7.2.I do Edital.

Feito isso, de acordo com o Item 7.2.II do Edital, foram encaminhados para subcomissão Técnica os envelopes não identificados contendo Planos de Comunicação e os Envelopes nº01 – Conjuntos de informações, em sessão pública, pela Comissão Permanente de Licitação, para análise e julgamento no prazo de 05 dias úteis, ficando desde já marcada a reunião para a fase seguinte a ocorrer no dia **14 de maio de 2014, às 10:00 horas, no Plenário Elias Moisés**. E nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão permanente de Licitação, Pregoeira Oficial e Licitantes.

OZANI GOMES DE MATOS
(Presidente)

ROSA DE LIMA CONSOLI HEMERLY
(Pregoeira)

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
(Apoio)

FABIANA LOPES DOS SANTOS
(Apoio)

ALEX VAILLANT FARIAS
(Apoio)

MAYCONL BUGIN GRIFFO
(Apoio)

Basilo Coelho Machado
(Licitante)

ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2014

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à rua Barão de Itapemirim, nº 05, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação pertinente à Tomada de Preços nº 01/2014, designada pela Portaria nº 04/2013 e Portaria 08/2014, o representante da licitante Power Marketing e Comunicações Ltda., para proceder à abertura do invólucro com a via identificada do Plano de Comunicação Publicitário e realizar o cotejo com a via não identificada, após concluiu-se pela absoluta similaridade e regularidade dos documentos apresentados. Assim, a referida comissão decidiu por referendar a planilha geral elaborada pela Comissão Técnica, com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos, a saber:

QUESITOS	PONTUAÇÃO FINAL POR QUESITO (MÉDIA)
	AGÊNCIA POWER
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	9
REPERTÓRIO	9,33
RACIOCÍNIO BÁSICO	13
ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	8,33

IDÉIA CRIATIVA	12
ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	10
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE	61,66

Feito isso, declarou-se a classificação técnica final, sendo o 1º (**primeiro**) classificado o licitante Power Marketing e Comunicação Ltda, com a pontuação de 61,66, não havendo licitante desclassificados. O referido resultado será publicado conforme Edital, item 7.2 VIII, ficando determinado que a sessão de abertura do envelope de preços será realizada no dia **21 de maio de 2014, às 10h00**. E nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

OZANI GOMES MATOS
Presidente

ALLAN ALBERT L. FERREIRA
Membro

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Membro

ALEX VAILLANT
Membro

MAYCONL BUGIM GRIFFO
Membro

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

LICITANTE: POWER MARKETING COMUNICAÇÃO LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 02/2014

Processo nº 16930/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA

CNPJ: 28.397.339/0001-92

ITEM(s): 01 a 06

VALOR: R\$ 12.367,07

(doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 03/2014

Processo nº 16757/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA

CNPJ: 28.397.339/0001-92

ITEM(s): 01, 03 A 16 E 18 A 30

VALOR: R\$ 9.481,86

(nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 04/2014

Processo nº 16755/2014

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME

CNPJ: 10.461.277/0001-75

ITEM(s): 01 A 04, 06 A 20, 23 A 25, 27 A 31, 34, 36 A 42, 44 A 47, 51 A 54 E 56

VALOR: R\$ 17.842,32

(dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2014

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

SÃO FRANCISCO MARMORES E GRANITOS LDTA – ME, CNPJ Nº 97.550.903/0001-88, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Prévia – LP, por meio do Protocolo Nº41321/2013, para atividade 03.03 – Corte e acabamento, aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático quando exclusivos. Localizada na Localidade de Córrego do Braz, S/Nº, Zona Rural – Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim / ES.
NF:0910

COMUNICADO

TRANSPORTES C. R. A. LTDA CNPJ: Nº04.926.399/0001-97 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA, por meio do protocolo Nº 40703/2012, para atividade – Estação de tratamento de esgoto. Localizada Rodovia Cachoeiro X Alegre, KM 14 – Distrito de Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 0911

COMUNICADO

GUEDES MARMORARIA EIRELI - ME CNPJ: Nº19.317.771/0001-35 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº 15513/2014, para atividade – 03.03 Corte e Acabamento aparelhamento de rochas ornamentais e /ou polimento manual ou semi-automático quando exclusivos, localizada na Rua Recanto das Pedras, S/Nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
NF: 0912

COMUNICADO

REBRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: Nº30.731.376/0001-37, torna publico que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, Nº126/2000, com validade renovada até 28 de novembro de 2017, para a atividade Nº 17.04 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos (abrasivos, lixas, esmeril, e outros). Localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, Nº158 - KM 90 - Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:0913

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**